



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2610, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.049 de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 04.09.2017, seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3059, de 24.10.2016, referente à autorização da oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos do Campus Vila Velha, passando o texto a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar a oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos do Campus Vila Velha, na modalidade Presencial, no turno noturno, com 40 vagas, regime de entrada anual a partir de 2017/2, carga horária de 300 horas e oferta inicial em 2017/1”.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ademar Manuel Stange', is written over a horizontal line.